



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Portaria CRTR da 4ª Região nº48/2023.

Dispõe sobre a recomposição da Comissão Transitória de Coordenação da CIP – Carteira de Identidade Profissional e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de Outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986, bem como:

Considerando que o CRTR 4ª Região é autarquia federal integrante da administração pública indireta, submetendo-se aos princípios insculpidos no artigo 37 da CRFB/88, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando o resultado da eleição para o 7º corpo de Conselheiros deste CRTR-RJ, com resultado em 15 de dezembro de 2023;

Considerando o deliberado na reunião extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2023 – 5ª Sessão;

Considerando a necessidade de recomposição da Comissão Transitória de Coordenação da CIP – Carteira de Identidade Profissional para atuar neste Conselho Regional;

DECIDE:

Art. 1º. A Comissão Transitória de Coordenação da CIP, será composta por:



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

- Tnr. Fernanda Maria de Almeida Paiva – 02520N – Presidente
- Adriana Muniz Chaves – Membro
- Lara Cardoso Santino – Membro
- Daiane Kelly Komoroski – Membro
- Jhannes Zandonoto de Lima – Membro

Art. 2º A Comissão prestará suas funções no sistema presencial, comparecendo ao CRTRRJ quantas vezes se julgar necessário para o efetivo desempenho da sua função, e quando solicitado pela Diretoria Executiva.

Art. 3º. A Comissão se compromete a:

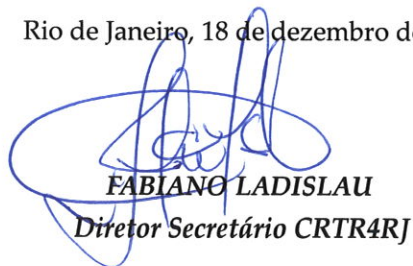
a) desenvolver atividades satisfatoriamente, observando a qualidade, metas estabelecidas, e atividades estabelecidas pelo CRTRRJ;

b) atender às demandas do CRTRRJ no prazo previamente estabelecido;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2023.


FABRÍCIO DE OLIVEIRA SILVA
Diretor Presidente CRTR4RJ


FABIANO LADISLAU
Diretor Secretário CRTR4RJ